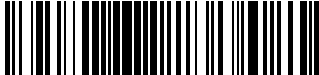


 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Nome: <u>NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA</u> (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato: Nº DE VIAS 1 CÓDIGO DO ATO 090 CÓDIGO DO EVENTO 315 QTDE 1 DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO CONTRATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA BELO HORIZONTE Local 10 JULHO 2023 Data Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____ Nº FCN/REMP  MGP2300617280					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
☐ DECISÃO SINGULAR ☐ DECISÃO COLEGIADA					
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ NÃO _____/_____/_____ Data _____ Responsável			Processo em Ordem À decisão _____/_____/_____ Data _____ Responsável		
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ _____/_____/_____ Data _____ Responsável					
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se. 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência ☐ ☐ ☐ ☐ _____/_____/_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal Presidente da _____ Turma					
OBSERVAÇÕES					



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214256320 em 13/07/2023 da Empresa NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA, Nire 31214256320 e protocolo 234113669 - 11/07/2023. Autenticação: 1D4D646E46B5EBBB307C98BAA6D41CE8A13734F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/411.366-9 e o código de segurança Akd7 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/411.366-9	MGP2300617280	11/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.334.846-30	WLE APARECIDA SANTOS DE CARVALHO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA

1. WLE APARECIDA SANTOS DE CARVALHO, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 012.334.846-30, documento de identidade 8669119, PC, MG, com domicílio / residência a RUA SAO SEBASTIAO DO MARANHÃO, número 86, bairro / distrito JARDIM LEBLON, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 31.540-200.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE PROTECAO E SEGURANCA INDIVIDUAL E COLETIVA, EQUIPAMENTOS PARA SALVAMENTO, EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, ARTIGOS PARA ATIVIDADES DE MERGULHO, ARTIGOS NAUTICOS, ARTIGOS PARA ATIVIDADES DE ALPINISMO, CORDOARIA, FERRAMENTAS, UTENSILIOS DOMESTICOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA CONEGO AFONSO FUSCO, número 52, bairro / distrito RIO BRANCO, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 31.535-220.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 07/07/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 25.000,00 (VINTE e CINCO MIL reais) dividido em 25.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
WLE APARECIDA SANTOS DE CARVALHO	25.000	25.000,00
TOTAL	25.000	25.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) WLE APARECIDA SANTOS DE CARVALHO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2300617280



MG89647247

1/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214256320 em 13/07/2023 da Empresa NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA, Nire 31214256320 e protocolo 234113669 - 11/07/2023. Autenticação: 1D4D646E46B5EBBB307C98BAA6D41CE8A13734F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/411.366-9 e o código de segurança Akd7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 7 de Julho de 2023.

WLE APARECIDA SANTOS DE CARVALHO
Sócio/Administrador





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/411.366-9	MGP2300617280	11/07/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
012.334.846-30	WLE APARECIDA SANTOS DE CARVALHO





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA, de NIRE 3121425632-0 e protocolado sob o número 23/411.366-9 em 11/07/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31214256320, em 13/07/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.334.846-30	WLE APARECIDA SANTOS DE CARVALHO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
012.334.846-30	WLE APARECIDA SANTOS DE CARVALHO

Belo Horizonte, quinta-feira, 13 de julho de 2023



Documento assinado eletronicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 13/07/2023, às 14:30 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/411.366-9.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 13 de julho de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214256320 em 13/07/2023 da Empresa NUCLEO EPI, SALVAMENTO E OUTROS LTDA, Nire 31214256320 e protocolo 234113669 - 11/07/2023. Autenticação: 1D4D646E46B5EBBB307C98BAA6D41CE8A13734F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/411.366-9 e o código de segurança Akd7. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/07/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL